

AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A CNPJ/MF 02.855.176/0001-50 – NIRE 5130006855 EM 25/06/1999				
RELATÓRIO DA DIRETORIA				
SRS. AÇIONISTAS: Em cumprimento às Disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A, Submete à apreciação de V. Sas; o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Tudo relacionado com as operações da sociedade, salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que v'lgarem necessários.				
A DIRETORIA.				
BALANÇO PATRIMONIAL FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017				
<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.203.004,39</b>	<b>2.347.847,60</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>303.650,45</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>951.681,47</b>	<b>1.096.524,68</b>	Fornecedores	0,00
Caixa	951.408,67	1.096.251,88	Obrigações Trabalhistas	4.880,67
Bancos C/ Movimento	272,80	272,80	C/C Créditos Acionistas	0,00
<b>CREDITOS</b>	<b>1.249.822,92</b>	<b>1.249.822,92</b>	Obrigações Tributárias	0,00
Impostos a Recuperar	49.822,92	49.822,92	Parcelamentos	298.769,78
Emprest. à Pessoas Ligadas	1.200.000,00	1.200.000,00	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
<b>Estoques</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>	Debêntures	0,00
Animais de trabalho	1.500,00	1.500,00	<b>PATRIM. LÍQUIDO</b>	<b>1.899.353,94</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Capital Social Subsc.</b>	<b>5.280.532,21</b>
<b>CREDITO A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Ações Ordinárias	1.858.801,00
Valores com Terceiros	0,00	0,00	Ações Prefer. Classe "B"	7.090,00
<b>IMOBILIZAÇÃO TÉCNICO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Ações Prefer. Classe "A"	3.414.641,21
Bens 100% Depreciado	501.819,16	501.819,16	(-) Prej. úteis Acumulados	-3.381.178,27
/-/ Depreciação Bens 100%	-501.819,16	-501.819,16	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.203.004,39</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.203.004,39</b>	<b>2.347.847,60</b>	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.203.004,39</b>

Reconhecemos a exatidão do **ATIVO** e **PASSIVO** que somam R\$ 2.203.004,39 (Dois Milhões, Duzentos e Três Mil, Quatro Reais e Trinta e Nove Centavos)

DEMONSTRAÇÃO DE "RESULTADO" DO EXERCÍCIO		DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO	
REC. OPERAC. BRUTA	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2016
Venda de Bovinos	0,00	928.605,00	105.587,62
Superavenças Ativas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>928.605,00</b>	<b>105.587,62</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECETA</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.459.742,78</b>	<b>0,00</b>
CMV e Abatimentos	0,00	-928.605,00	0,00
Insubstituições Ativas	0,00	-1.483.485,83	0,00
Impostos sobre Vendas	0,00	-47.651,95	0,00
<b>Result. Operac. Líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.531.137,78</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-105.587,62</b>	<b>58.207,47</b>	<b>39.255,59</b>
Custos Diretos	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	34.977,12	32.529,48	1.114,31
Despesas Financeiras	70.610,50	25.677,99	38.141,28
Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
Amortização do Diferido	0,00	0,00	0,00
(-) Recuperação Despesas	0,00	0,00	0,00
<b>PREJ. OPERAC. LÍQUIDO</b>	<b>-105.587,62</b>	<b>-1.589.345,25</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas não Operac.	0,00	0,00	0,00
Despesas Indutíveis	0,00	0,00	0,00
<b>LUCRO/PREJ. DO EXERC.</b>	<b>-105.587,62</b>	<b>-1.589.345,25</b>	<b>0,00</b>
Provisão para CSSL	0,00	0,00	0,00
<b>LUCRO/PREJ. DO EXERC.</b>	<b>-105.587,62</b>	<b>-1.589.345,25</b>	<b>0,00</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MUTAÇÃO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SUBSCRITO	PREJ. ACUMUL.	TOTAL
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>5.280.532,21</b>	<b>-3.265.561,72</b>	<b>2.014.970,49</b>
Ações Ordinárias	0,00	0,00	0,00
Ações Preferenciais Classe "A"	0,00	0,00	0,00
Ajuste Exercício Anterior	0,00	-10.028,93	<b>10.028,93</b>
Prejuízo do Exercício	0,00	-105.587,62	-105.587,62
<b>Mutações do Período</b>	<b>0,00</b>	<b>-115.616,55</b>	<b>-115.616,55</b>
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>5.280.532,21</b>	<b>3.381.178,27</b>	<b>1.899.353,94</b>
<b>Saldo em 01/01/2018</b>	<b>5.280.532,21</b>	<b>3.381.178,27</b>	<b>1.899.353,94</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2017**

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL** – A empresa foi transformada de sociedade por quota de responsabilidade limitada em Sociedade Anônima de capital social autorizado em 22 de janeiro de 1999, ce. AGET e respectivo Estatuto Social devidamente arquivado na JUCEMAT, sob Nº 5130006855 em 25/06/1999 com os seguintes objetivos: Atividade de agricultura, Pecuária, Piscicultura, Industrialização, e comercialização de Alimentos e produtos de Origem Vegetal e Animal; **NOTA 02 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo Normas Brasileiras de Contabilidade. As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme preceitos da Lei 6.404/76 e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a) Os Ativos realizáveis e os Passivos Exigíveis em mais de 360 dias foram demonstrados à Longo Prazo; b) Os Ativos realizáveis e os Passivos Exigível em prazo inferiores a 360 dias são apresentados no Circulante; c) Todo o rebanho de Animais foram vendidos, ficando somente animais de trabalho que também estão disponíveis à venda; d) O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição, e encontra-se 100% depreciado. **NOTA 03- CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social da companhia é de R\$ 5.280.532,21 totalmente integralizados; dividendos em ações ordinárias nominativas, com direito a voto 1.858.801 Ações preferências classe "A", sem direito a voto; 3.414.641,21 e 7.090 em ações preferências nominativas, classe "B", sem direito a voto. As ações preferências classe "A" não terão direito a voto e foram integralizados com recursos próprios de acionistas ou não, podendo ser convertidas em ações ordinárias. **NOTA 04- ADMINISTRAÇÃO** – Artº 23 A sociedade é administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros, sendo um Presidente e um diretor. **NOTA 5 - DO PROJETO** – De acordo com o projeto aprovado pela extinta SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a empresa beneficiou-se dos incentivos fiscais previstos no Art. 9º e Art. 5º da Lei 8.167, promulgada conforme Pareceres DAP/DAI nº 165/99 De 28/07/1999, a empresa obteve o CEI – Certificado de Empreendimento Implantado em 20/02/2013. Novo São Joaquim/MT, 30 de abril de 2018. **Diretoria** Carlos Alexandre G. Populim – Rogério Malheiros Guedes – Ana Vendruscolo Bassan – Contadora – CRC/MT 5983/78-3 – CPF 776.472.549-87.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

A pregoeira oficial regida pela portaria 002/2018 em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 cujo certame se deu as 09:00h do dia 05 de Julho de 2018 tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0KM TIPO FUGONETA AMBULANCIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI D'OESTE – MT.", conforme anexo do edital, sagrou-se vencedora a empresa MANUVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ 03.993.776/0001-, situada na Rua Teodoro Sampaio Nº 399, Bairro Pinheiros SÃO PAULO, SP, CEP: 05405-000 sagrou-se vencedora dos item (01) valor total de R\$177.000,00 (cento e Setenta e Sete Mil Reais).

Lambari D'Oeste - MT, 13 de julho de 2018.  
 Rivonete Coelho da Silva  
 Pregoeira

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**      **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GOVERNO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP nº 44/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO:** Futura e eventual aquisição de materiais de consumo, pertencentes à subcategoria "Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - Construção", para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura - SINFRA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT. Edital disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial:** 13/07/2018.  
**Entrega das Propostas:** a partir de 13/07/2018, às 08h30min no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Abertura das Propostas:** 26/07/2018, às 09h30min (horário de Brasília) no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**BRENO LACERDA ROCHA**  
 Pregoeiro/FUFMT

**Condomínio Edifício Leblon**  
 Ruairão de Melgaço, 3.988  
 Bairro Centro – Cuiabá MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Condôminos,

Na qualidade de Síndico do Condomínio Edifício Leblon, convoco os senhores a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia 24.07.2018, Terça feira, às 16:30hs em primeira chamada com a presença mínima dos proprietários de 50% + 1 do total de unidades autônomas, ou às 17,00, em segunda e última chamada com qualquer número de presentes, a ser realizada no auditório da Agência Assessoria Planejamento e Informática Ltda., Rua Barão de Melgaço, 3.988, Centro CEP 78005-500. Cuiabá MT. Deliberamos exclusivamente acerca das seguintes pautas:

- 1) Apreciação dos orçamentos para regularização da parte elétrica
- 2) Definição da taxa extra para o serviço da parte elétrica
- 3) Definição e tratamento para os apartamentos com o final 1 e 6, que já utilizaram a área comum, avançando a porta de entrada, e os que pretendem utilizá-la
- 4) Apreciação para regularização do passivo trabalhista.

Observações:

- a) Caso se faça necessária a apreciação e votação de matérias correlatas à pauta para que haja deliberação final, estas poderão ser votadas ainda que não estejam discriminadas neste edital.
- b) O não comparecimento não desobriga de aceitar e respeitar o que vier a ser decidido em decorrência da soberania do conselho e se formar.
- c) Os Condôminos que optarem por se fazer representar deverão assegurar que seus procuradores estejam munidos com documento específico de procuração.
- d) No momento da assinatura da lista de presença será exigida a apresentação de documento válido com foto, bem como do instrumento de procuração em sendo o caso.
- e) Conforme determinação do Art. 1335, III do código civil, ao condômino indeliberante não é permitido votar e ser votado, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer decisão, caso que se aplica a acordos não quitados.

Cuiabá MT - 12 de julho 2018.

Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda./Síndico.  
 P.P. Meres Aparecida Fernandes Zambonini

**RONY ANTONIO MELLO DA SILVA 09964836106 INSCRITO NO CNPJ 27.458.148/01-20, TORNAR PÚBLICO QUE REQUERER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTAVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, SEMPRE EM LICENÇA LOCALIZAÇÃO PARA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SITUADA AV FRIE COIMBRA S/N, COMPLETAMENTO COND MIGUEL LOPES LARNA Nº 75 - 45-900, BAIRRO DISTRITO IKARAY, MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE - MT.**

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Mudança de Razão Social e a Renovação da Licença de Operação Provisória LOP, para o Cantinho de Obras, localizado na Rodovia BR-163, Km 726, Lote 823-A, Sítio Gleba Brago do Sul, Zona Rural, Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia/MT. Edital de Publicação nº 036/2018.** Finalização do Processo Administrativo 002/2018. Modalidade de Dispensa de Licitação nº 008/2018, conclui a aquisição de material de consumo: Copa e cozinha, higiene e limpeza, pela empresa Supermercado Dourado Ltda-EPP, CNPJ 02.741.214/0001-44, Rua Melo Grosso, 308, Bairro do Garças/MT, Em 10/07/2018. **Cristiane Lanzarin**, Secretária Executiva.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia/MT. Edital de Publicação nº 037/2018.** Finalização do Processo Administrativo 003/2018. Modalidade de Dispensa de Licitação nº 009/2018, conclui a contratação de empresa para prestação de serviços com localidades oficiais, pela empresa J. A. de Oliveira Publicidades-ME, CNPJ 37.439.643/0001-46, Rua Amaro Leite, 715, sala 01, Barra do Garças-MT. Em 10/07/2018. **Cristiane Lanzarin**, Secretária Executiva.

**Edital Expedido EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citada(s): JJ COMERCIO DE MOTOCICLETAS E PECAS LTDA, CNPJ: 13991785000153 e atualmente em local incerto e não sabido OTC COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ: 13534844000164, Inscrição Estadual: 134.211383, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO para participar, sem qualificação, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autor, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 66.073,52 (Sessenta e seis mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) especificado na petição inicial em resumo abreviado, acessado do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituição de penhora de direito ou título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos preventivos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isenta(o) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo sentido, reconhecendo a quantidade devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: A Exequente, em virtude do não pagamento do débito, deixou o pedido de citação por edital, nos termos do art. 256, II e §3º do CPC/15.Cite-se as requeridas JComercio de Motocicletas e Peças Ltda e OTC Comercio de Motocicletas Ltda, por edital, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil, no prazo de 20 (vinte) dias, Citadas por edital, e certificado a não manifestação no prazo legal, desde já, em consonância com o art. 72, §2º, do Código de Processo Civil, nomeio como curador especial o Defensor Público que atua perante esta Vara Especiale se necessário.Intime-se e Cumpra-se **ADVERTÊNCIA**. Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015)E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que deverá ser lido no lugar de costuma e publicado na forma da Lei. EUI. JACQUELINE LOPES BEZERRA BENEVIDES, digitel,Cuiabá, 27 de julho de 2018. Kelly Fernanda Xavier Bonfim RamosGestor(a)Judiciária(a)Autorizado(a) 1.205/INCNG (13/07/2018)**

**CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPA ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA FUNÇÕES DE CONSELHEIROS REGIONAIS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMÉDICA - 3ª REGIÃO - QUADRÊNIO 2019/2022.**

O Presidente do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região - CRM-3, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 6.884/79, modificada pela Lei nº 7.017/82, ambas Regulamentadas pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983, faz saber que será realizada a eleição para Conselheiros Regionais Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, e Estados Jurisdicionais: Goiás-Sul, Distrito Federal-DF, Mato Grosso-MT, Minas Gerais-MG e Tocantins-TO, que deverão comparecer ao plenário do CRM-3ª Região, para quadriênio 2019/2022. A eleição dar-se-á em conformidade com os termos do artigo 20, do Decreto nº 84.339, de 28 de junho de 1983, e com a redação estabelecida no artigo 1º da Lei nº 119, de 31 de março de 2000, publicada no D.O.U - seção 1, página 70, em 06/06/2006, com as demais modificações, e Normativa nº 02/2015. Por conseguinte, torna público, que serão recebidas as inscrições de registros de chapa para Conselheiros Titulares e Suplentes, no período de 16 a 31 de maio de 2018. A inscrição de chapa, para o Registro de Chapa, será realizada exclusivamente na sede do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, na Rua 112, nº 137, Quadra F-36, Lote 51, Setor Sul, Goiânia-GO - CEP - 74085-150 - telefone: (62) 3215-1512, no horário das 08:00 às 17:00 horas. O Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, deverá comunicar às Seccionais Regionais, via e-mail, por telefone ou por carta com AR a cópia deste Edital. A inscrição de chapa obedecerá a legislação que regulamenta a eleição. A comissão eleitoral encarregar-se-á de todo o processo eleitoral. E facultado a todos os profissionais Biomédicos inscritos e adimplentes no Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região e Jurisdição, o direito a exercer o voto na sede do CRM-3ª Região ou por correspondência, caso queiram. As aplicações serão realizadas logo após o encerramento das votações na sede do Conselho Regional de Biomedicina - 3ª Região, na cidade de Goiânia-GO. Todo profissional que atenda a legislação eleitoral, poderá concorrer ao pleito eleitoral 2019/2022. E quanto à inscrição de chapa, deverá realizar o protocolo de inscrição de chapa no prazo de 16 a 31 de maio de 2018, no endereço Rua 112, nº 137, Quadra F-36, Lote 51, Setor Sul, Goiânia-GO - CEP - 74085-150. A Comissão Eleitoral nomeada pelo Presidente do Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região, atenderá a todos os interessados de acordo com a legislação pertinente, cumprindo o Regulamento Eleitoral para a eleição de 2018/2022. O Edital de Chapa, será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, ainda poderá baixar normas complementares quando necessário ao cumprimento do pleito eleitoral.

Goiânia-GO, 13 de julho de 2018

**RONY MARQUES DE CASTILHO**  
 PRESIDENTE - CRM 3 (13/07/2018)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018, TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO LINHAS: 404, BARREIRO I E NAVEGANTES, DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME A SEGUIR: NOVA OESTE GENCERA DE VIAGENS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 17.360.151/0001-53 ITEM VENCEDOR – 824126 - R\$ 3.31 - VALOR TOTAL R\$ 86.887,50; PERON TUR VIAGENS E TURISMO LTDA,ME, CNPJ Nº 03.017.988/0001-90, ITEM VENCEDOR – 819132 - R\$ 5,39 - VALOR TOTAL R\$ 10.871,00; VANOR JOSÉ BASSO - TRANSPORTES ME, CNPJ Nº 09.218.624/0001-54, ITEM VENCEDOR – 819135 - R\$ 5,38, VALOR TOTAL R\$ 90.384,00. VALOR TOTAL GERAL R\$ 279.142,50.

**Marisete M. Barbieri**  
 Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018, TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO", CONFORME A SEGUIR: LUISI PAPEIS E LIVROS LTDA-EPP, CNPJ Nº 08.371.036/0001-93, ITEM VENCEDOR – 5752 R\$ 33,30 – 80124 R\$ 7,35 – 80127 R\$ 3,35 – 80128 R\$ 7,35 – 80129 R\$ 7,35 – 80552 R\$ 30,00 – 93648 R\$ 14,00 – 909817 R\$ 4,00 – 809863 R\$ 15,45 – 809864 R\$ 14,00 – 809865 R\$ 14,00 – 809866 R\$ 14,00 – 809867 R\$ 14,00 – 809868 R\$ 14,00 – 809869 R\$ 14,00 – 809870 R\$ 14,00 – 809871 R\$ 14,00 – 809872 R\$ 14,00 – 809873 R\$ 14,00 – 809874 R\$ 14,00 – 809875 R\$ 14,00 – 809876 R\$ 14,00 – 809877 R\$ 14,00 – 809878 R\$ 14,00 – 809879 R\$ 14,00 – 809880 R\$ 14,00 – 809881 R\$ 14,00 – 809882 R\$ 14,00 – 809883 R\$ 14,00 – 809884 R\$ 14,00 – 809885 R\$ 14,00 – 809886 R\$ 14,00 – 809887 R\$ 14,00 – 809888 R\$ 14,00 – 809889 R\$ 14,00 – 809890 R\$ 14,00 – 809891 R\$ 14,00 – 809892 R\$ 14,00 – 809893 R\$ 14,00 – 809894 R\$ 14,00 – 809895 R\$ 14,00 – 809896 R\$ 14,00 – 809897 R\$ 14,00 – 809898 R\$ 14,00 – 809899 R\$ 14,00 – 809900 R\$ 14,00 – 809901 R\$ 14,00 – 809902 R\$ 14,00 – 809903 R\$ 14,00 – 809904 R\$ 14,00 – 809905 R\$ 14,00 – 809906 R\$ 14,00 – 809907 R\$ 14,00 – 809908 R\$ 14,00 – 809909 R\$ 14,00 – 809910 R\$ 14,00 – 809911 R\$ 14,00 – 809912 R\$ 14,00 – 809913 R\$ 14,00 – 809914 R\$ 14,00 – 809915 R\$ 14,00 – 809916 R\$ 14,00 – 809917 R\$ 14,00 – 809918 R\$ 14,00 – 809919 R\$ 14,00 – 809920 R\$ 14,00 – 809921 R\$ 14,00 – 809922 R\$ 14,00 – 809923 R\$ 14,00 – 809924 R\$ 14,00 – 809925 R\$ 14,00 – 809926 R\$ 14,00 – 809927 R\$ 14,00 – 809928 R\$ 14,00 – 809929 R\$ 14,00 – 809930 R\$ 14,00 – 809931 R\$ 14,00 – 809932 R\$ 14,00 – 809933 R\$ 14,00 – 809934 R\$ 14,00 – 809935 R\$ 14,00 – 809936 R\$ 14,00 – 809937 R\$ 14,00 – 809938 R\$ 14,00 – 809939 R\$ 14,00 – 809940 R\$ 14,00 – 809941 R\$ 14,00 – 809942 R\$ 14,00 – 809943 R\$ 14,00 – 809944 R\$ 14,00 – 809945 R\$ 14,00 – 809946 R\$ 14,00 – 809947 R\$ 14,00 – 809948 R\$ 14,00 – 809949 R\$ 14,00 – 809950 R\$ 14,00 – 809951 R\$ 14,00 – 809952 R\$ 14,00 – 809953 R\$ 14,00 – 809954 R\$ 14,00 – 809955 R\$ 14,00 – 809956 R\$ 14,00 – 809957 R\$ 14,00 – 809958 R\$ 14,00 – 809959 R\$ 14,00 – 809960 R\$ 14,00 – 809961 R\$ 14,00 – 809962 R\$ 14,00 – 809963 R\$ 14,00 – 809964 R\$ 14,00 – 809965 R\$ 14,00 – 809966 R\$ 14,00 – 809967 R\$ 14,00 – 809968 R\$ 14,00 – 809969 R\$ 14,00 – 809970 R\$ 14,00 – 809971 R\$ 14,00 – 809972 R\$ 14,00 – 809973 R\$ 14,00 – 809974 R\$ 14,00 – 809975 R\$ 14,00 – 809976 R\$ 14,00 – 809977 R\$ 14,00 – 809978 R\$ 14,00 – 809979 R\$ 14,00 – 809980 R\$ 14,00 – 809981 R\$ 14,00 – 809982 R\$ 14,00 – 809983 R\$ 14,00 – 809984 R\$ 14,00 – 809985 R\$ 14,00 – 809986 R\$ 14,00 – 809987 R\$ 14,00 – 809988 R\$ 14,00 – 809989 R\$ 14,00 – 809990 R\$ 14,00 – 809991 R\$ 14,00 – 809992 R\$ 14,00 – 809993 R\$ 14,00 – 809994 R\$ 14,00 – 809995 R\$ 14,00 – 809996 R\$ 14,00 – 809997 R\$ 14,00 – 809998 R\$ 14,00 – 809999 R\$ 14,00 – 90000 R\$ 14,00 – 90001 R\$ 14,00 – 90002 R\$ 14,00 – 90003 R\$ 14,00 – 90004 R\$ 14,00 – 90005 R\$ 14,00 – 90006 R\$ 14,00 – 90007 R\$ 14,00 – 90008 R\$ 14,00 – 90009 R\$ 14,00 – 90010 R\$ 14,00 – 90011 R\$ 14,00 – 90012 R\$ 14,00 – 90013 R\$ 14,00 – 90014 R\$ 14,00 – 90015 R\$ 14,00 – 90016 R\$ 14